

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 214/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 661/2019
Data: 09/08/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA

Código: 9944

Endereço: AV NILO PECANHA,3000 -

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 00.485.542/0001-00

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO 80.000 KM DO VEÍCULO CHEV/TRAILBLAZER DE PLACAS IYE 1761.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ANEL VEDADOR DO BUJÃO DO CÂRTER (ANEL RETENTOR) (02-01-0657)	PÇ	21,672	21,672
2	6,00	OLEO DO MOTOR (02-04-0020)	UN	35,513	213,079
3	1,00	FILTRO DO OLEO DO MOTOR (02-01-0777)	PÇ	117,942	117,942
4	1,00	FILTRO DE AR (02-01-0386)	PÇ	47,131	47,131
5	3,00	FLUIDO DE FREIO (02-01-0655)	LT	10,183	30,55
6	1,00	FILTRO DO SIST. DE A/C (02-01-0900)	PÇ	95,256	95,256
7	2,00	OLEO DE CAIXA (02-01-0552)	LT	82,844	165,688
8	1,00	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (02-01-0069)	PÇ	36,407	36,407

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 9 de Agosto de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 661/2019
Data: 09/08/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 727,73 (setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
